

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 007/CARMOPREV/2013.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 002/2013,

RESOLVE:

Conceder a ZELIA MARCELO ROCHA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado SEBASTIÃO MONTEIRO ROCHA, a partir de 25 de Janeiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos), da seguinte forma:

Proventos	R\$	711,90.
TOTAL	₹\$	711.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de Janeiro de 2013.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.

- Diretora Executiva -